

L E I Nº 3231/87
de 12 de maio de 1987

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLTIM DO MUNICÍPIO
N.º 550 de 15.05.1987

Declara de utilidade pública o S.
O.S. Mulher.

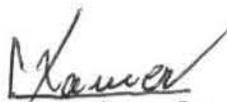
O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a se-
guinte lei:

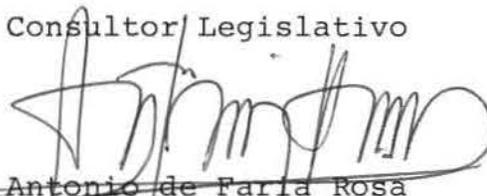
Artigo 1º - É declarado de utilidade pública
o S.O.S. Mulher, entidade civil sem fins lucrativos, com sede e foro nes-
ta cidade.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
12 de maio de 1987.


Antonio José Mendes Faria
Prefeito Municipal


Carlos Xavier de Oliveira
Consultor Legislativo


Antonio de Faria Rosa
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada e publicada na Divisão de Formali-
zação de Atos, Consultoria Legislativa, aos doze dias do mês de maio do a-
no de mil novecentos e oitenta e sete.


Fortunato Júnior
Formalização de Atos